




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 241/2017

Processo nº 28.121-4/2017

Jundiaí, 19 de outubro de 2017.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

  
Presidente  
23/10/17

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 59/2017, da lavra do ilustre Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, sobre a construção de creche na Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí), vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão da Educação e de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos quesitos formulados.

1. A obra está paralisada desde 2016. Em março de 2017 a Unidade de Gestão da Educação convocou uma reunião com representantes da Construtora Josecon Ltda. com o objetivo de retomada imediata das obras. Entretanto isso não ocorreu e o processo foi encaminhado à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, visando a rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções pertinentes.

2. Estão em andamento as tratativas para definição de novo prazo para retomada e de execução da obra. Levando-se em conta o tempo para realização de nova licitação, se o caso, (cerca de 120 dias), a conclusão poderá ocorrer até dezembro de 2018.

3. A responsabilidade pela segurança local e guarda de materiais até a rescisão contratual é da empresa contratada. No entanto estão sendo adotadas medidas junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal para aumento da ronda no local e inibir as ações relatadas e proporcionar maior segurança aos moradores. A UGISP salienta, ainda que os materiais furtados do canteiro de obras pertencem a citada Empresa.

Respeitosas saudações.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A